



**VIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Coimbra, 17 e 18 de Julho de 2003**

**RESOLUÇÃO
SOBRE O II FÓRUM EMPRESARIAL DA CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, reunido em Coimbra, Portugal, na sua VIII Reunião Ordinária, nos dias 17 e 18 de Julho de 2003;

Tendo tomado conhecimento, com apreço, das conclusões adoptadas pelo II Fórum Empresarial da CPLP, realizado em Fortaleza e Beberibe, a 10 e 11 de Junho de 2003, exprime particular satisfação pela importância e utilidade que os participantes lhe atribuíram, como ambiente promotor da troca de informações, cooperação empresarial e prospecção de novas oportunidades de negócios e de investimentos no espaço da CPLP;

Tomou nota da proposta de realização de uma cimeira de associações empresariais, câmaras de comércio e indústria e federações de indústrias com a finalidade de debater e apresentar recomendações, aos respectivos governos, que contribuam para o desenvolvimento da cooperação económica e empresarial e a promoção de investimentos, no âmbito da Comunidade;

DECIDE:

Congratular o Governo Brasileiro pela organização e êxito do II Fórum Empresarial, que muito contribuiu para reforçar a Comunidade através da afirmação da sua vertente económica e empresarial;

Felicitar o Governo de Cabo Verde pela disponibilidade em acolher o III Fórum Empresarial da CPLP, previsto para o primeiro semestre do ano de 2004;

Reiterar a Resolução da IV Conferência de Brasília de se criar o Conselho Empresarial da CPLP.

Feita em Coimbra, a 18 de Julho de 2003.